

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 42/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Campus Vilhena, aprovado pela Resolução nº 57, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.012170/2022-01, torna pública a homologação das inscrições e divulgação da relação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO Campus Vilhena, exercício 2022, regido pelo Edital nº 42/2022/VLH - CGAB/IFRO, de 10 de outubro de 2022.

1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Ordem	Nome do Servidor	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Contemplado em edital anterior do PIQ?	Total geral de pontos	Valor do auxílio ao mês	Valor do auxílio de out a dez 2022	Situação da inscrição	Apto ao envio da documentação?
1	Aline Alves de Moraes	13	20	4	25	5	0	67	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	homologada	Sim
2	Flavio de Almeida Andrade Lico	7	20	2	25	5	5	64	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	homologada	Sim
3	Laura de Paula Leite Weiss	10	20	4	10	5	0	49	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	homologada	Sim
4	Áurea Dayse Cosmo da Silva	4	20	2	10	5	5	46	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	homologada	Sim

1.1 Estão aptos ao envio da documentação comprobatória os classificados até o limite total do recurso disponível para este edital, conforme item 4.1 do Edital 42/2022.

1.1.1 O envio da documentação comprobatória será no período de 18/10/2022 a 20/10/2022, até as 23:59h, exclusivamente pelo e-mail ceapdp.vilhena@ifro.edu.br, conforme item 8 do Edital 42/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/10/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746548** e o código CRC **BD89526A**.